

## Servidores reúnem-se com o presidente do TRT-GO para discutir redução do valor das FCs

*Quinta-feira (22/10), às 11 horas,  
no Auditório do Tribunal Pleno do TRT-GO*

Nesta quinta-feira (22/10), às 11 horas, o Sinjufego reúne-se em audiência com o presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás, desembargador Gentil Pio de Oliveira, no Auditório do Tribunal Pleno, para discutir a decisão da administração de reduzir o nível das Funções Comissionadas.

O TRT-GO reduziu as Funções Comissionadas ocupadas pelos servidores das unidades administrativas da Corte Trabalhista. A medida possibilitará a criação de dezenas de funções comissionadas para os cinco gabinetes de desembargadores criados pela Lei 11.964/2009. Atendendo à solicitação do Sinjufego, o presidente do TRT receberá a categoria em audiência, no auditório do Tribunal Pleno, para que todos os servidores possam participar.

As mudanças deverão ser implantadas pelo Tribunal Regional do Trabalho a partir do dia de 1º de novembro. Na audiência com o presidente do TRT-GO, desembargador Gentil Pio de Oliveira, a categoria defenderá que não deve haver tratamento diferenciado entre os servidores da instituição. O TRT da 18ª Região, há mais de dez anos, é um dos Tribunais mais eficientes do País em decorrência do elevado nível de qualificação do seu quadro de servidores e magistrados. Também será entregue um documento ao presidente da Corte Trabalhista expressando o descontentamento da categoria com a proposta que discrimina os servidores

administrativos da instituição.

Desde julho de 2000, o Diretor-Geral e todas as unidades administrativas do órgão são dirigidas pelos servidores da carreira, o que proporcionou reconhecida eficácia administrativa - imprescindível à entrega da prestação jurisdicional. A administração competente - por meio de seu quadro de pessoal - é essencial para a celeridade da Justiça.

Os servidores administrativos possuem os mesmos deveres, direitos, vantagens e benefícios dos da área judiciária, pois são das mesmas carreiras, visto que todo o quadro efetivo do Tribunal tem sua vida funcional regida pelas Leis 8. 112/1990 e 11 .416/2006. É de conhecimento geral a máxima de que a verdadeira igualdade não consiste em tratar a todos da mesma maneira, mas sim em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, sendo essa isonomia de tratamento constitucionalmente garantida.

O êxito da atividade judiciária - o trabalho do magistrado e de sua assessoria - depende absolutamente da atividade administrativa. Sem uma sinergia das duas atividades não terá solução as lides trabalhistas. A função Constitucional da Justiça do Trabalho é a prestação jurisdicional, sua atividade fim, para qual necessita de todos os servidores - cada um com sua importância para a instituição - seja nas unidades judiciais ou administrativas.

## PCCR: Para corrigir distorções e equiparar carreiras semelhantes

Ao contrário do que se pensa, os servidores do Judiciário e Ministério Público recebem menos que seus colegas dos poderes Executivo e Legislativo, em carreiras com atribuições e responsabilidades semelhantes. Isso pode ser comprovado nos dados a seguir. Temos, portanto, que corrigir essa distorção e equiparar as remunerações recebidas. O novo plano de Carreira foi desenhado ao longo de um ano de muito trabalho, com discussões aprofundadas por toda a categoria. Nossa luta, agora, é pela sua aprovação. E, para isso, precisamos estar mais unidos do que nunca!

### Comparativo das Carreiras - Cargo - inicial e final

**Diplomata:** 12.962,12 - 18.474,45

**Auditor Fiscal da Receita Federal:** 13.600,00 - 19.451,00

**Delegado Civil Perito:** 13.368,68 - 19.699,82

**Carreiras Jurídicas:** 14.970,00 - 19.451,00

**Auditor Fiscal do Trabalho:** 13.600,00-19.451,00

**Delegado da Polícia Federal:** 12.992,70 - 18.474,65

**Inspetor e Analista (CVM):** 12.960,77 - 18.474,65

**Analista Técnico da Susep:** 12.960,77 - 18.474,65

**Gestão Governamental:** 12.960,77 - 18.474,65

**Analista do Banco Central:** 12.960,77 - 18.474,65

**Servidores da Justiça:** 6.551,52 - 10.436,11

**Consultor e Advogado do Senado:** 19.300,00 - 22.000,00

